



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 – I.E: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29.07.1964

Itapira, 27 de setembro de 2024.

Protocolo de Entrega

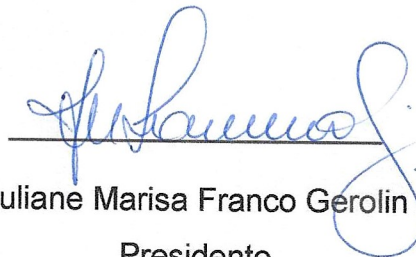
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prezada Gestora,

Pelo presente apresentamos à Vossa Senhora a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre/2024 recebida através do TERMO DE FOMENTO Nº. 010/2023 (Recurso Fundo Municipal do Idoso).

Sendo só para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



Juliane Marisa Franco Gerolin
Presidente

RECEBEMOS

03/10/24
Eleno

ILMA. SRA.

REGINA RAMIL MARELLA

DD. GESTORA DO CONVÊNIO/SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.

NESTA.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 – I.E: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29.07.1964

**ANEXO RP - 10 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO - 2º QUADRIMESTRE**

ÓRGÃO PÚBLICO : Prefeitura Municipal de Itapira

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Serviços de Obras Sociais

CNPJ: 49.917.248/0001-00

ENDEREÇO: R: Allan Kardec, nº 257 Vila Izaura

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Fernando Monteiro Amorim

CPF: 415.664.258-59

EXERCÍCIO: 2024

OBJETO DO CONVÊNIO: Atendimento de pessoas Idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal do Idoso

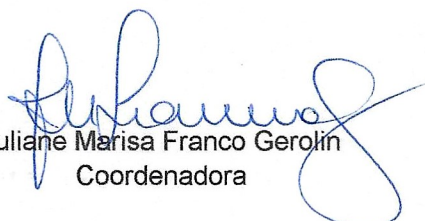
| DOCUMENTO | DATA | VIGÊNCIA | VALOR-R\$ |
|-----------------------------|------------|----------|----------------|
| Chamada Pública nº 010/2023 | 27/09/2023 | 12 meses | R\$ 211.000,00 |
| | | | |
| | | | |

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE | VALORES PREVISTOS(R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOC DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS(R\$) |
|--|------------------------|-----------------|--------------------------|-------------------------|
| maio-24 | R\$ 17.583,33 | 03/05/2024 | 34290824 | R\$ 17.583,33 |
| junho-24 | R\$ 17.583,33 | 05/06/2024 | 34600496 | R\$ 17.583,33 |
| julho-24 | R\$ 17.583,33 | 05/07/2024 | 34022344 | R\$ 17.583,33 |
| agosto-24 | R\$ 17.583,33 | 06/08/2024 | 34580981 | R\$ 17.583,33 |
| (A) SALDO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR | | | | R\$ 16.094,33 |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO | | | | R\$ 70.333,32 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | | | | R\$ 415,75 |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE | | | | R\$ - |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D) | | | | R\$ 86.843,40 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA | | | | R\$ 913,39 |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F) | | | | R\$ 87.756,79 |

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios

O signatário, na qualidade de representante do Serviços de Obras Sociais vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.


Juliane Marisa Franco Gerolin
Coordenadora



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 – I.E: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29.07.1964

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO | | | | | |
|--|---|--|---|--|--|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4) : MUNICIPAL | | | | | |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| REC.HUMANOS | R\$ 50.242,22 | | R\$ 50.242,22 | R\$ 50.242,22 | |
| MAT.CONSUMO | R\$ 2.372,99 | | R\$ 2.372,99 | R\$ 2.372,99 | |
| GUIA REC.FGTS | R\$ 7.739,36 | | R\$ 7.739,36 | R\$ 7.739,36 | |
| GUIA REC.INSS | R\$ 3.956,16 | | R\$ 3.956,16 | R\$ 3.956,16 | |
| GUIA REC.IRRF | R\$ 1.700,86 | | R\$ 1.700,86 | R\$ 1.700,86 | |
| GUIA REC.PIS | R\$ 429,32 | | R\$ 429,32 | R\$ 429,32 | |
| | | | | | |

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios

| DEMONSTRATIVO DE SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO | |
|--|---------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO | R\$ 87.756,79 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H = I) | R\$ 66.440,91 |
| (K) RECURSOS NÃO APLICADO {E - (J - F)} | R\$ 21.315,88 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO | R\$ - |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO QUADRIMESTRE SEGUINTE (K - L) | R\$ 21.315,88 |

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.


Juliane Marisa Franco Gerolin
Coordenadora



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

PROJETO: O MOVIMENTO DO CUIDAR

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

QUADRIMESTRE MAIO A AGOSTO DE 2024



ITAPIRA/2024



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL 2024

MESES DE REFERÊNCIA: maio, junho, julho e agosto

| META 1 – ACOMPANHAR 100% DOS IDOSOS EM SEUS DOMÍLIOS COM EXTENSÃO FAMILIAR, MEDIANTE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AO SERVIÇO | | |
|---|----------------------|--|
| ATIVIDADES | PREVISÃO DE EXECUÇÃO | RESULTADOS ALCANÇADOS |
| 1 – Garantir atendimento integral ao idoso, principalmente aquele com comprometimento de saúde e que necessitam de intervenções contínuas e/ou emergenciais, diante de encaminhamentos necessários; | Mensal | No período quadrimestral, referente aos meses citados acima, foram realizados pela equipe do serviço à domicílio, visitas e direcionamentos nas áreas da medicina, jurídico e saúde mental, também foram feitas diversas intervenções afins de assegurar uma melhora na qualidade de vida, com o objetivo de garantir que o idoso, com o auxílio da equipe, consiga superar as vulnerabilidades em que se encontra inserido, preservando os direitos dos mesmos sempre que necessário. Através do trabalho no domicílio da equipe composta por psicólogo, educador e assistente social, tornou-se possível estreitar laços familiares fragilizados, potencializar convívio social, propiciar acesso à saúde, entre outros direitos que por vezes são retirados dos idosos com algum tipo de vulnerabilidade ou violação. |
| 2 – Orientar familiares com relação aos cuidados necessários para humanização de seu atendimento; | Mensal | |
| 3 – Garantir suporte às famílias para manter o idoso convivendo em seu núcleo familiar; | Mensal | |
| 4 – Orientar dos direitos garantidos por lei para que o idoso tenha uma vida digna e que seja respeitado; | Mensal | |
| 5 – Atender demandas de denúncias oriundas do CRAS, CREAS e/ou rede de defesa e garantia de direitos; | Mensal | |



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

| | | |
|--|---------------|--|
| <p>6 - Articulações com a rede: serviços socioassistenciais, de proteção básica e especial (média e alta complexidade); serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio ambiente, trabalho, habitação e outros, de acordo com a necessidade; conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; instituições de ensino e pesquisa; organizações e serviços especializados em saúde, habitação e reabilitação; centros e grupos de convivência.</p> | <p>Mensal</p> | <p>Todas as intervenções realizadas pela equipe visaram garantir os direitos dos idosos conforme a tipificação do serviço à domicílio, como exemplo, o acesso a rede socioassistencial e de saúde, além de também se estender as intervenções ao contexto familiar, que por sua vez, em muitos casos também são indivíduos que precisam de orientações e direcionamentos para a garantia de seus próprios direitos. O acompanhamento dos assistidos no serviço à domicílio facilitou a identificação de possíveis demandas para além da queixa individual dos idosos, possibilitando assim, um redirecionamento do contexto familiar aos serviços competentes (CRAS, CREAS, CREM, CAPS, HMI, Centro Dia do Idoso, ILPI e ADI) conforme necessidade dos assistidos.</p> <p>Visando a melhora da prática da equipe, foram realizadas discussões de casos trimestrais com a rede socioassistencial, assim de maneira multiprofissional pudemos refletir possíveis formas de superação das vulnerabilidades apresentadas no serviço à domicílio. Concluímos que após as intervenções realizadas pela equipe, alguns assistidos obtiveram acesso à rede de saúde e assistência, consequentemente cessando algumas demandas emergentes, em específico o isolamento social e os cuidados básicos em saúde, estratégias que contaram</p> |
|--|---------------|--|



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

com maior apoio de dois serviços, sendo o primeiro o CREAS (Centro de Referência Socioassistencial), facilitando o encaminhamento ao Centro Dia do Idoso e ILPIs e o segundo, UBS (Unidade Básica de Saúde) com oferta de cuidados em saúde. Vale ressaltar que, nos últimos dois meses percebe-se um aumento da demanda na área da saúde mental, como também a necessidade de estratégias domiciliares que previnam possíveis lesões, com o objetivo de reabilitar pacientes com algum comprometimento motor, isso porque grande parte dos idosos possuem algum diagnóstico que exige apoio de um profissional Fisioterapeuta. Por fim, vale pontuar que apesar do trabalho árduo para que os assistidos não sejam institucionalizados, houveram casos com esgotamento de estratégias, necessitando medidas de institucionalização. Porém, grande parte dos assistidos tiveram seus direitos garantidos e algumas possibilidades de inserção social conforme seu contexto de vida. O serviço a domicilio vem se tornando uma referencia e rede de apoio extremamente próxima das famílias, uma vez que não só o público alvo se beneficia, mas também a extensão familiar, que acabam entendendo o serviço como uma ponte para a resolução das suas vulnerabilidades e conflitos.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

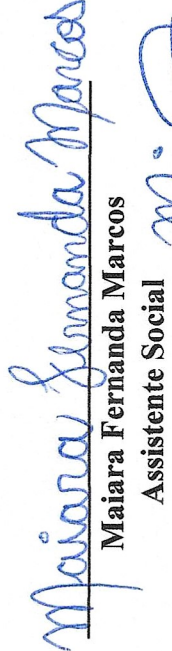
Itapira, 13 de setembro de 2024.

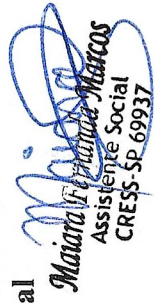

Juliane Marisa Franco Gerolin
Coordenadora


Juliane Marisa Franco Gerolin
Coordenadora


Mariana Martins de Castro
Psicóloga


Mariana Martins de Castro
Psicóloga
CPF 06/181155


Maiara Fernanda Marcos
Assistente Social


Maiara Fernanda Marcos
Assistente Social
CRESS-SP 69937